

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Luiz Fernando Callage nasceu gaúcho, em Santa Maria da Boca do Monte, em 30 de maio de 1891.

Sua vocação para as letras se manifestou desde cedo, denotada pela curiosidade em freqüentar – quando não estava na escola ou nada tinha a fazer em casa – a redação do Jornal Gaspar Martins, editado em Santa Maria, “para espiar os tipógrafos”, como mais tarde escreveu em artigo publicado no Jornal A Comarca, de Mogi-Mirim, no Estado de São Paulo.

Ali aprendeu a conhecer e a amar o jornalismo e as letras, precisamente por meio da leitura assídua de exemplares de A Comarca, que lá encontrava disponíveis.

Na década de 1920, Fernando radicou-se em São Paulo, onde bacharelou-se em Direito. Ingressou no funcionalismo público, foi redator auxiliar do Departamento de Imprensa e Publicidade e, depois, Chefe da Biblioteca do Departamento Estadual do Trabalho.

Apegado às origens, Fernando voltava ao Rio Grande do Sul sempre que podia, para “rever os pagos”, pois, segundo escreveu, “de vez em quando faz bem à alma e ao coração uma fugida à terra natal, a querência dos nossos sonhos e das mais íntimas ilusões”.

Intelectual sério e profundo, interessou-se de modo preferencial por assuntos de caráter sociológico e pelo direito do trabalho, tendo estudado, especialmente, a Doutrina Social Católica, domínios sobre os quais incidiu grande parte dos seus escritos, sem que isso fizesse secar a veia regionalista que lhe proporcionou o tema para seu último livro publicado em vida.

Sobre seu livro “Alvorada”, onde apoiava a Revolução de 1930 e a obra de Getúlio Vargas, o Jornal A Comarca publicou uma carta do então Bispo de Santa Maria, Dom Antônio Reis, em que este afirmava: “[o livro] Alvorada surge em nossa literatura social como canto triunfal de uma nova era, preconizada pelos Augustos Pontífices Leão XIII, Pio XI e Pio XII”.

Suas obras publicadas em livro foram as seguintes:

- “Através do Rio Grande do Sul”, que trata de aspectos e paisagens das regiões missioneira e serrana (1928);
- “Revolução dos Farrapos”, sobre a história do movimento republicano de 1835;
- “Episódios Históricos da Revolução dos Farrapos” (1935);

- “Sociologia Católica e Materialismo”, sobre a questão social (1939);
- “Epistolário de César de Castro”, correspondência (1939);
- “Ação Social De Leão XIII”, obra comemorativa do cinquentenário da publicação da Encíclica Rerum Novarum (1941);
- “Alvorada”, romance social (1951);
- “Juca Pedroso”, romance social gaúcho (1952); e
- “Na Querência da Palma”, romance regionalista (1955).

Fernando Callage foi também colaborador de diversos jornais, como o Jornal do Comércio, do Rio de Janeiro, A Comarca, de Mogi-Mirim, o São Paulo Jornal e o Correio do Povo, de Porto Alegre, onde publicou talvez o melhor de sua colaboração dispersa.

“Alma encantadora, coração boníssimo, espírito brilhante”, no dizer de Walter Spalding.

Fernando Callage, em seus últimos anos de vida, retirou-se em São Vicente, para ler, meditar e pensar, todo dedicado ao trabalho, simples, modesto e escondido.

Artista de fina sensibilidade, escritor por vocação, apaixonado pelos problemas sociais que percebia trazidos pela civilização dos últimos cem anos, Fernando foi sempre muito firme na defesa das soluções caldeadas e sedimentadas pelas fortes e estimulantes encíclicas de Leão XIII e Pio XI.

Aposentado em 1958, após curto período de doença, faleceu em 3 de dezembro de 1964, fiel aos seus ideais de tradição católica.

A firme e sóbria personalidade de Fernando Callage manifestou sempre sincera afeição e dedicação ao que chamava “Pátria Rio-Grandense” e assumiu, com autenticidade, a defesa, meditada, da doutrina social católica como a mais válida tentativa de solução dos principais problemas sociais da humanidade.

Trata-se, pois, de um nome sob todas formas digno e merecedor de ser perpetuado por meio da denominação de um logradouro de Porto Alegre.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2007.

VEREADOR JOÃO CARLOS NEDEL

PROJETO DE LEI

Denomina Rua Fernando Callage o logradouro público cadastrado, conhecido como Passagem Quintino – Parque Moinhos de Vento –, localizado no bairro Moinhos de Vento.

Art. 1º Fica denominado Rua Fernando Callage o logradouro público cadastrado, conhecido como Passagem Quintino – Parque Moinhos de Vento –, localizado no bairro Moinhos de Vento, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Escritor e Pensador Católico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.